

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 53/1990 de 27 de Março

Considerando que uma política de desenvolvimento coerente exige infra estruturas, entre as quais ocupa lugar importante a existência de redes viárias adequadas ao tráfego de pessoas e bens;

Considerando estar concluído e já aprovado o correspondente projecto de execução, o que permite iniciar os trâmites processuais indispensáveis.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, através da Direcção Regional de Estradas, a abrir concurso público internacional no âmbito da Comunidade Económica Europeia, para a adjudicação da Empreitada de "Pavimentação em Betão Betuminoso de um troço da E.R. 3 - 1.º e Ramal entre Angra do Heroísmo e Biscoitos", pelo valor base de 299 470 600\$, a que acrescerá o IVA à taxa legal de 6%, e com o prazo de execução de 500 dias, incluindo domingos e feriados.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Março de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.